



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

### **PORTARIA Nº. 44, DE 04 DE JULHO DE 2006.**

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora **Geralda Esteves de Oliveira Amaral**, Assessora de Gabinete formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 01 (um) dia, isto é, dia 04/07/2006, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

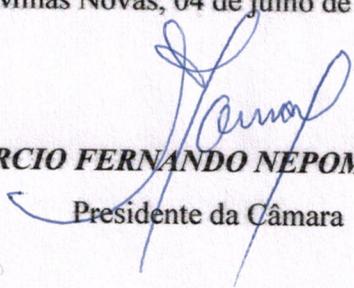
#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora **Geralda Esteves de Oliveira Amaral**, pelo período de 01 (um) dia, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 04 de julho de 2006.

  
**MÉRCIO FERNANDO NEPOMUCENO**

Presidente da Câmara